



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

MOÇÃO

N.º 26 / 97

PROTOCOLO
N.º 26 / 16 / 05 / 19 97
Funcionário

MOÇÃO DE APELO AOS LÍDERES DE BANCADA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO  
PAULO.

Sr. Presidente;

CONSIDERANDO, que na Assembléia Legislativa do Estado encontra-se em tramitação um substitutivo do Deputado Estadual Dimas Ramalho, onde trata da alteração da Lei 778/95;

CONSIDERANDO, que com esse substitutivo, virá realmente adequar os Serviços notariais e registros em municípios com população inferior a 50.000 habitantes.

A Câmara Municipal de Canas vem na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, apresentar a MOÇÃO DE APELO aos Líderes das Bancadas na Assembléia Legislativa do Estado, para que juntamente possam aprovar o referido substitutivo, que vem de encontro as necessidades de municípios de menor porte.

OUTROSSIM, que seja dado ciência ao Sr. José Carlos Capistrano, residente à Av. Washington Luiz, 171 - Canas.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1.997.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO

VEREADOR - P.M.D.B.

APROVADO em 19 / 05 / 1997
REJEITADO
por <input checked="" type="checkbox"/> votos favoráveis
e <input type="checkbox"/> votos contrários
por
Paulo Coelho de Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente